



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e de acordo com os **itens 10.14, do referido Edital e conforme notícia de fato apresentada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO**, torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**O ITEM 1.6 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**1.6 O concurso público constará de prova escrita objetiva para os cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior exceto para os cargos de professor para os quais constará prova objetiva escrita e prova de títulos e para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, constará prova objetiva escrita e prova prática de direção veicular.**

**O ITEM 4.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**4.2 O novo período de inscrições será das 8:00h do dia 31 de julho de 2019 até às 23h59min do dia 18 de agosto de 2019.**

**INCLUIR O ITEM 4.14.2 NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.14.2 Terão direito a Isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que aturam como mesários em pelo menos duas eleições, os quais devem comprovar a prestação do serviço através da apresentação de declaração ou diplomas expedidos pela JUSTIÇA ELEITORAL contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada a qual deverá ser juntada com Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição conforme modelo do Anexo VII, Ficha de Inscrição assinada, Carteira de Identidade(cópia), Comprovante de Endereço(cópia), conforme a Lei Municipal N° 302/2018.

**O ITEM 6.2.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**6.2.1**

<b>Dia 15.09.2019</b> <b>TURNO MANHÃ</b> <b>Das 08:00 às 12:00h</b>	<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO</b>
<b>Dia 15.09.2019</b> <b>TURNO TARDE</b> <b>Das 14:00 às 18:00h</b>	<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>

**O ITEM 7.6.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**7.6.2 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.6.1, deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatórios todos autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamim Constant, 2082 – Centro/Norte – CEP: 64000-280 – Teresina – Piauí, através de (AR), no período de 17 a 21 de setembro de 2019.**

**O ITEM 7.7.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**7.7.1. Serão convocados para realização da prova prática de direção veicular, os candidatos ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS considerados classificados, em conformidade aos critérios estabelecidos para aprovação na prova objetiva, de acordo com o subitem 7.4, do item 7, deste Edital até 5 (cinco) vezes o número de vagas.**

**FICA INCLUÍDO NO EDITAL O ITEM 7.7.1.2 DO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**7.7.1.2 – OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR serão assim distribuídos com suas respectivas pontuações:**

**I – Verificação do equipamento /veículo (pneus, água, óleo, bateria):**

- ( ) Ótimo – 2,0 pontos
- ( ) Bom - 1,5 pontos
- ( ) Regular – 1,0 ponto
- ( ) Ruim - 0,5 pontos
- ( ) Péssimo – 0,0 ponto.

**II – Habilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo:**

- ( ) Ótimo – 2,0 pontos
- ( ) Bom - 1,5 pontos
- ( ) Regular – 1,0 ponto
- ( ) Ruim - 0,5 pontos
- ( ) Péssimo – 0,0 ponto

**III – Aproveitamento do Equipamento/máquina/veículo:**

- ( ) Ótimo – 2,0 pontos
- ( ) Bom - 1,5 pontos
- ( ) Regular – 1,0 ponto
- ( ) Ruim - 0,5 pontos
- ( ) Péssimo – 0,0 ponto

**IV – Produtividade:**

- ( ) Ótimo – 2,0 pontos
- ( ) Bom - 1,5 pontos
- ( ) Regular – 1,0 ponto
- ( ) Ruim - 0,5 pontos
- ( ) Péssimo – 0,0 ponto

**V – Técnica/Aptidão/Eficiência:**

- ( ) Ótimo – 2,0 pontos
- ( ) Bom - 1,5 pontos
- ( ) Regular – 1,0 ponto
- ( ) Ruim - 0,5 pontos
- ( ) Péssimo – 0,0 ponto

**O ANEXO I COM RELAÇÃO AO CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS, LEI DE CRIAÇÃO, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E  
REMUNERAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	ESCOLARIDADE	CH SEMANAL	VAGAS	VAGA AMPLA	VENCIMENTO	PNE
<b>MOTORISTA AMBULÂNCIA</b>	Lei Municipal nº 313/2019	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CNH CATEGORIA D E CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS/AULA.	40H	1	1	R\$ 1.100,00 + INSAL	-

**O APENDICE DO ANEXO I COM RELAÇÃO ÀS ÁREAS 08 E 10 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**APENDICE AO ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**• DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

ÁREA	DELIMITAÇÃO DA ÁREA	VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGA PNE
08	Parte da Avenida Valentim Marques Barbosa, Rua José Florêncio Neto, Rua Laudelino Francisco Coelho, Rua Horácio Francisco de Sousa e parte das Ruas Neutom Andreino de Sousa, José Marques Barbosa, Andreino Marques Coelho, Benevides de Sousa Marques, Olegário Aureliano de Sousa, José Raimundo dos Reis, Virgílio Valentim Marques, Rosindo Manoel Marques, Francisco Prudente Marques, Manoel Serapião de Sousa, Josindo Rosindo de Assis, Malhada Redonda e Angelim. Tendo como origem a comunidade Angelim de Zé Raimundim, seguindo sentido sul em linha reta até a Avenida Valentim Marques Barbosa, onde segue por toda extensão da referida Avenida confrontando com a propriedade de Raul de Sousa Mauriz até a propriedade de Raimundo Valentim Marques, seguindo em sentido oeste confrontando com a mesma e a localidade TREMPÉ até o baixão do Pai Manoel, seguindo pelo referido baixão em sentido leste até a Comunidade Angelim de Zé Raimundim seu ponto de origem.	01	01	-

10	Parte da Avenida Valentim Marques Barbosa, Rua Francisco Prudente de Assis, Rua Mãe Adélia, e Parte das Ruas: Manoel Serapião de Sousa, Vereador Virgílio Valentim, Francisco Prudente Marques e Vereador Jose Raimundo dos Reis. Tendo como origem o cruzamento da Avenida Valentim Marques Barbosa com a rua Vereador Jose Raimundo dos Reis, seguindo pela rua Vereador Jose Raimundo dos Reis, confrontando com os imóveis do lado norte, sentido leste até a comunidade angelim, seguindo sentido sul, confrontando com as localidades morro da areia e bambu até a propriedade de Sabino Andarilio Marques, seguindo sentido oeste confrontando com o mesmo até a propriedade de Raimundo Valentim Marques, seguindo sentido norte confrontando com a propriedade de Edmundo Valentim Marques em linha reta até a Avenida Valentim Marques Barbosa, onde segue confrontando com os imóveis do lado oeste da referida avenida até o cruzamento com a rua Vereador Jose Raimundo dos Reis no seu ponto de origem.	01	01	-
----	---	----	----	---

**O ANEXO V PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>ATIVIDADES</b>	
LANÇAMENTO DO EDITAL.	<b>13.06.2019</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES. <b>(NOVO PERÍODO)</b>	<b>31.07 A 18.08.2019</b>
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO <b>(NOVO PERÍODO)</b>	<b>31.07 A 02.08.2019</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	<b>07.08.2019</b>
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	<b>08 A 09.08.2019</b>
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	<b>14.08.2019</b>
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS.	<b>19.08.2019</b>
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	<b>02.09.2019</b>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO - TURNO MANHÃ - DE 8:00H ÀS 12:00H.</b>	<b>15.09.2019</b>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - TURNO TARDE - DE 14:00H ÀS 18:00H.</b>	<b>15.09.2019</b>
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	<b>16.09.2019</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	<b>17 A 18.09.2019</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	<b>03.10.2019</b>

RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	<b>04.10.2019</b>
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	<b>07 E 08.10.2019</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	<b>14.10.2019</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS	<b>16.10.2019</b>
REMESSA DOS TÍTULOS	<b>17 A 21.10.2019</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	<b>11.11.2019</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	<b>13 A 14.11.2019</b>
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.	<b>10.11.2019</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	<b>20.11.2019</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>22.11.2019</b>

BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), 30 de julho de 2019

**Eloísio Raimundo Coelho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**